DECRETO Nº. 189 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao exercício do Cargo de Coordenador (a) de Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-4	COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	HIUARA TEREZA LIMA DOS SANTOS FERNANDES

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal